



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 48/2025

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Complementar nº 32/2022, na forma desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste linear no percentual de 7% (sete por cento) aos profissionais do magistério, resultando nas tabelas contidas no Anexo Único desta Lei, que passam a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 32/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 17h00 de 21/07/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2025

(Passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 32/2022)

CARREIRAS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

1 - GRUPO OCUPACIONAL DOCENCIA - GOD e GRUPO OCUPACIONAL PEDAGOGO – GOP – 25 horas																
Cargos	Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MAGISTÉRIO	NÍVEL GRADUAÇÃO	2.861,68	2.947,53	3.035,96	3.127,04	3.220,85	3.317,47	3.417,00	3.519,51	3.625,09	3.733,84	3.845,86	3.961,23	4.080,07	4.202,47	4.328,55
	NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	3.147,85	3.242,29	3.339,55	3.439,74	3.542,93	3.649,22	3.758,70	3.871,46	3.987,60	4.107,23	4.230,45	4.357,36	4.488,08	4.622,72	4.761,41
	NÍVEL MESTRADO	3.462,61	3.566,49	3.673,48	3.783,69	3.897,20	4.014,11	4.134,54	4.258,57	4.386,33	4.517,92	4.653,46	4.793,06	4.936,85	5.084,96	5.237,51
	NÍVEL DOUTORADO	3.808,87	3.923,14	4.040,83	4.162,06	4.286,92	4.415,52	4.547,99	4.684,43	4.824,96	4.969,71	5.118,80	5.272,37	5.430,54	5.593,45	5.761,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

1 - GRUPO OCUPACIONAL DOCENCIA - GOD e GRUPO OCUPACIONAL PEDAGOGO – GOP – 30 horas																
R E F E R Ê N C I A S																
Cargos	Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MAGISTÉRIO	NÍVEL GRADUAÇÃO	3.434,00	3.537,02	3.643,13	3.752,42	3.865,00	3.980,95	4.100,38	4.223,39	4.350,09	4.480,59	4.615,01	4.753,46	4.896,06	5.042,94	5.194,23
	NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	3.777,41	3.890,73	4.007,45	4.127,68	4.251,51	4.379,05	4.510,43	4.645,74	4.785,11	4.928,66	5.076,52	5.228,82	5.385,68	5.547,25	5.713,67
	NÍVEL MESTRADO	4.155,13	4.279,78	4.408,18	4.540,42	4.676,64	4.816,93	4.961,44	5.110,29	5.263,59	5.421,50	5.584,15	5.751,67	5.924,22	6.101,95	6.285,01
	NÍVEL DOUTORADO	4.570,65	4.707,77	4.849,00	4.994,47	5.144,31	5.298,64	5.457,60	5.621,32	5.789,96	5.963,66	6.142,57	6.326,85	6.516,65	6.712,15	6.913,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

1 - GRUPO OCUPACIONAL DOCENCIA - GOD e GRUPO OCUPACIONAL PEDAGOGO – GOP – 40 horas																
		R E F E R Ê N C I A S														
Cargos	Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MAGISTÉRIO	NÍVEL GRADUAÇÃO	4.578,69	4.716,05	4.857,53	5.003,26	5.153,36	5.307,96	5.467,20	5.631,21	5.800,15	5.974,15	6.153,38	6.337,98	6.528,12	6.723,96	6.925,68
	NÍVEL PÓS GRADUAÇÃO	5.036,55	5.187,65	5.343,28	5.503,57	5.668,68	5.838,74	6.013,90	6.194,32	6.380,15	6.571,56	6.768,70	6.971,76	7.180,92	7.396,34	7.618,23
	NÍVEL MESTRADO	5.540,19	5.706,40	5.877,59	6.053,92	6.235,53	6.422,60	6.615,28	6.813,73	7.018,15	7.228,69	7.445,55	7.668,92	7.898,99	8.135,96	8.380,03
	NÍVEL DOUTORADO	6.094,21	6.277,04	6.465,35	6.659,31	6.859,09	7.064,86	7.276,81	7.495,11	7.719,96	7.951,56	8.190,11	8.435,81	8.688,89	8.949,55	9.218,04